

Mixomatose em lebres – Recomendações ao Setor da Caça

O vírus da mixomatose circula há várias décadas em Portugal, afetando quer o coelho doméstico, quer o coelho-bravo. No entanto, noutras partes da Europa, existem casos confirmados de infeção em lebres-europeias (*Lepus europaeus*). Trata-se de uma doença que apenas afeta lagomorfos, não sendo transmissível aos humanos.

Recentemente, foi confirmada, pela primeira vez, a infeção em lebre (*Lepus granatensis*), em Espanha, pelo *Laboratorio Central de Veterinaria de Algete*, embora ainda esteja em curso a investigação epidemiológica, assim como outras análises laboratoriais, a fim de determinar a(s) causa(s) da mortalidade verificada naquela espécie.

(<http://www.juntadeandalucia.es/medioambiente/site/porta/web/menuitem.30d4b35a97db5c61716f2b105510e1ca/?vgnnextoid=4cce306f51be4610VgnVCM100000341de50aRCRD&vgnnextchannel=2229b8f8606b8210VgnVCM10000055011eacRCRD>)

A DGAV integra o Grupo de Trabalho +Coelho (<http://www.iniaav.pt/doenca-hemorragica-viral-dos-coelhos>), criado na sequência do Despacho nº 4757/2017 de 31 de Maio, que contempla uma rede de epidemiovigilância e rede de recolha de material biológico de coelho e lebre.

Até à data não foi reportada mortalidade fora do comum em lebres em Portugal, nem foram detetados casos de infeção pelo vírus da mixomatose nesta espécie. No entanto, para além das medidas já recomendadas para o coelho-bravo, aconselha-se:

- Deve ser intensificada a vigilância nas zonas de caça através da prospeção e recolha de cadáveres no campo, cumprindo os procedimentos de higiene e biossegurança recomendados;
- Sempre que se verifique mortalidade de lebres, não deve ser feita qualquer movimentação de animais (captura, translocação, repovoamento), mesmo que aparentemente saudáveis, por forma a evitar uma possível disseminação do(s) agente responsável(eis) por doença em lebres;
- Os cidadãos sem formação não devem manipular estes animais;
- Estes animais não devem ser consumidos;
- Deve ser reportada ao Grupo de Trabalho +Coelho (maiscoelho@iniaav.pt) a presença de lebres doentes ou mortas;
- Os animais vivos doentes devem ser capturados, colocados dentro de uma caixa (de preferência, caixa de plástico com arejamento, para que possa ser convenientemente limpa e desinfetada), com vista ao seu envio rápido para os Laboratórios Nacionais de Referência para a Saúde Animal no INIAV (neste caso, o INIAV deve ser imediatamente contactado telefonicamente - 214403500);
- Os cadáveres deverão ser recolhidos para análise seguindo procedimentos de higiene e biossegurança, de acordo com a metodologia disponibilizada pelo INIAV em http://www.iniaav.pt/fotos/editor2/protocolo_colheita.pdf e <http://www.iniaav.pt/gca/?id=1822> utilizando-se para isso os *kits* disponibilizados e a rede de recolha e conservação, consultável no *site* do Projeto +Coelho;
- Sempre que os cadáveres não sejam enviados para análise, deverá ser promovida a sua correta eliminação de acordo com os procedimentos em vigor.

A DGAV continuará a acompanhar a evolução da situação, e caso necessário, serão divulgadas novas recomendações.